

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 428, de 30 de julho de 2004.

Aprova proposta de oferta de cursos/habilitações e vagas para o Processo Seletivo/dezembro de 2004 de candidatos aos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 55, inciso VIII e inciso XXVI, e,

CONSIDERANDO que a Reunião Extraordinária do Conselho Pleno convocada para o dia 28 de julho de 2004 não se realizou por falta de quórum;

CONSIDERANDO que os assuntos constantes da ordem do dia caracterizam-se pela urgência de normas para a oferta de cursos e a realização do processo seletivo;

CONSIDERANDO que estas normas referente ao processo seletivo de candidatos aos cursos pressupõe datas e cronograma de execução cujo cumprimento fora da época comprometem o Calendário Acadêmico do próximo ano;

CONSIDERANDO que os projetos de resoluções foram publicizados na página da Secretaria dos Órgãos Colegiados e através de correspondência eletrônica à comunidade universitária;

CONSIDERANDO que não foi registrada nenhuma proposta de emenda para os referidos projetos de resoluções;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a proposta de oferta de cursos/habilitações e vagas para o Processo Seletivo/dezembro de 2004 de candidatos aos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme anexo I que integra esta Resolução.

Art. 2º Os cursos/habilitações e vagas constantes no anexo I que integra esta Resolução terão caráter permanente nas respectivas Unidades Universitárias.

Art. 3º Fica aprovada a redução e a ampliação da oferta de vagas, conforme o anexo II que integra esta Resolução.

Art. 4º A oferta de vagas para o Curso de Agronomia da Unidade Universitária de Cassilândia fica condicionada à decisão dos Colegiados Superiores da

(Fls. 02/02 da RESOLUÇÃO/CEPE-UEMS Nº 428, de 30/7/2004)

Instituição e ao atendimento das recomendações do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª ELEUZA FERREIRA DUARTE
Vice-Presidente - em exercício da presidência - CEPE/UEMS

TABELA DE OFERTA DE CURSOS/HABILITAÇÕES E VAGAS - DEZEMBRO/2004

UNIDADE	CURSOS	TURNO	Nº DE VAGAS PARA NEGROS LEI Nº 2.605	Nº DE VAGAS PARA ÍNDIOS LEI Nº 2.589	Nº DE VAGAS GERAIS	TOTAL DE VAGAS
Amambai	História	Noturno	8	04	28	40
Aquidauana	Agronomia	Integral	10	05	35	50
	Zootecnia	Integral	10	05	35	50
Cassilândia	Matemática	Noturno	08	04	28	40
	Letras - Habilitação Português/Inglês	Noturno	08	04	28	40
Coxim	Ciências Biológicas	Noturno	08	04	28	40
Dourados	Ciência da Computação	Integral	10	05	35	50
	Ciências Biológicas	Noturno	10	05	35	50
	Enfermagem	Integral	08	04	28	40
	Letras - Habilitação Português/Espanhol	Matutino	08	04	28	40
	Letras - Habilitação Português/Inglês	Vespertino	08	04	28	40
	Direito	Matutino	10	05	35	50
	Física - Ênfase em Física Ambiental	Matutino	08	04	28	40
	Física - Ênfase em Física Ambiental	Noturno	08	04	28	40
	Turismo - Ênfase em Ambientes Naturais	Noturno	08	04	28	40
	Turismo - Ênfase em Ambientes Naturais	Matutino	08	04	28	40
	Química	Vespertino	08	04	28	40
	Química	Noturno	08	04	28	40
	Matemática	Noturno	08	04	28	40
Glória de Dourados	Geografia	Noturno	08	04	28	40
Ivinhema	Ciências Biológicas	Noturno	08	04	28	40
Jardim	Letras - Habilitação Português/Inglês	Noturno	10	05	35	50
	Turismo - Ênfase em Ambientes Naturais	Noturno	08	04	28	40
Maracaju	Pedagogia - Habilitação em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Noturno	08	04	28	40
	Administração - Habilitação Administração Rural	Noturno	08	04	28	40

(Fls. 02/02 do anexo I da RESOLUÇÃO/CEPE-UEMS N° 428, de 30/7/2004)

UNIDADE	CURSOS	TURNO	Nº DE VAGAS PARA NEGROS LEI N° 2.605	Nº DE VAGAS PARA ÍNDIOS LEI N° 2.589	Nº DE VAGAS GERAIS	TOTAL DE VAGAS
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Noturno	08	04	28	40
Naviraí	Direito	Noturno	08	04	28	40
	Química	Noturno	08	04	28	40
Nova Andradina	Matemática	Noturno	08	04	28	40
	Letras - Habilitação Português/Inglês	Noturno	10	05	35	50
Paranaíba	Direito	Matutino	08	04	28	40
	Direito	Noturno	08	04	28	40
	Pedagogia - Habilitação em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Noturno	08	04	28	40
Ponta Porã	Administração - Habilitação Comércio Exterior	Noturno	10	05	35	50
	Ciências Econômicas	Noturno	10	05	35	50
TOTAL DE VAGAS			298	149	1.043	1.490

**TABELA DE REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS -
DEZEMBRO/2004**

UNIDADE	CURSOS	TURNO	REDUÇÃO	AMPLIAÇÃO	TOTAL DE VAGAS 2003	TOTAL DE VAGAS 2004
Dourados	Enfermagem	Integral	-	10	30	40
	Física - Ênfase em Física Ambiental	Noturno	-	10	30	40
	Turismo - Ênfase em Ambientes Naturais	Noturno	10	-	50	40
	Turismo - Ênfase em Ambientes Naturais	Matutino	10	-	50	40
	Química	Noturno	-	10	30	40
Jardim	Turismo - Ênfase em Ambientes Naturais	Noturno	10	-	50	40